

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3321

17ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura

DO

PRESIDENTE: Idimar Furtado Silva.

SECRETÁRIO: José Cláudio Ávila da Silva

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandré Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles e Sidney Jesus Mattos Bretanha. Ata nº 3320. – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 69/2019, que "Determina Psicólogos e Assistentes sociais nas escolas da rede municipal e dá outras providências". A Comissão de Saúde e Educação é do parecer de que o Projeto não apresenta irregularidade. - Ao Plenário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 71/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar e conceder desconto para pagamento em cota única do IPTU e taxas, relativo ao Exercício de 2019 e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. - Ao Plenário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 72/2019, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/AG-2020 e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. - Ao Plenário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional que menciona e dá outras providências". A Comissão é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 79/2019, que "Define as Alterações do Perímetro Urbano do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências". A Comissão é do parecer de que o Projeto de Lei Complementar não apresenta irregularidade. - Ao Plenário. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 69/2019. - O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. - O Parecer da Comissão de Saúde e Educação foi aprovado por unanimidade. - O Vereador José Luiz Garcia Kosby discutiu o Projeto de Lei. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 71/2019. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. - O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. - O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 72/2019. - O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 76/2019. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. - O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 79/2019. - O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. - O Vereador Itaniar



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3321

Botelho da Silva discutiu o Projeto de Lei. - O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>. E, como nada mais encerrou Presidente Senhor\ Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim tratar havia assinada, pelo Presidente e pelo Secretario da Mesa.

> Idimar Funtado Silva Presidente

José Cláudio Ávila da Silva 1º Secretário